



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

Despacho n.º 14703/2009

Abertura de procedimento concursal para recrutamento do(a) Chefe de Divisão da Divisão Técnico-Jurídica da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

Atento o disposto na alínea *d*) do número 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º do mesmo diploma, a abertura do procedimento concursal para o preenchimento do cargo de Chefe de Divisão da Divisão Técnico-Jurídica da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, com local de trabalho na Avenida da República n.º 32, 1.º e 2.º andar, 1050 — 153, em Lisboa.

A área de actuação do cargo a prover está definida no número 2.1 do Despacho n.º 23399/2008, de 1 de Setembro, publicado no DR n.º 179, 2.ª série, de 16 de Setembro de 2008, e os requisitos legais de provimento são os constantes do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

São requisitos preferenciais:

- a*) A capacidade de análise, planeamento e organização;
- b*) A capacidade de desenvolvimento e motivação;
- c*) A capacidade de liderança e orientação de pessoas;
- d*) Experiência profissional relacionada com as atribuições da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

O Júri será constituído por:

- a*) Dr.ª Paula Alves, Vice-Presidente da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género;
- b*) Dr.º Manuel Barroso — Director de Serviços do Centro de Estudos, Planeamento, Documentação e Formação da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género;
- c*) Dr.ª Sara Falcão Casaca, Docente no ISEG.

Os métodos de selecção a aplicar são os seguintes:

- a*) Avaliação Curricular;
- b*) Entrevista Pública.

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento do qual conste expressamente o cargo a que se candidata, dirigido à Presidente da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, entregue pessoalmente durante as horas normais de funcionamento da Secção de Administração de Pessoal e Apoio Geral, na morada supra indicada, ou por carta registada com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação da vaga na bolsa de emprego público.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a*) *Curriculum vitae* em modelo europeu, datado e assinado;
- b*) Documento comprovativo do requisito previsto no número 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;
- c*) Documento comprovativo das habilitações literárias e da formação profissional.

Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

O Júri poderá considerar que nenhum candidato reúna condições para ser nomeado.

Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme o estabelecido no número 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

8 de Maio de 2009. — A Presidente, *Elza Maria Henriques Deus Pais*.

201940836

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Serviços Sociais da Administração Pública

Aviso (extracto) n.º 11582/2009

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, por Despacho do Senhor Presidente de 21 de Maio de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau, Direcção de Serviços de Gestão de Refeitórios, a que se refere o artigo 3.º da Portaria n.º 512/2007, de 30 de Abril.

22 de Junho de 2009. — A Presidente em Exercício, *Fernanda Rodrigues*.

201941687

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Aviso n.º 11583/2009

Procedimento Concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Aprovisionamento

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Odivelas, pretende proceder à selecção de candidatos para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Aprovisionamento.

O aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público, até ao segundo dia útil após a presente publicação.

29 de Abril de 2009. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

301889394